Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 605 - 2014
Data: 02/04/14 Hora: 10:21
Ofício nº: _____
Aprovado na ___ SO,
realizada em
____ adendo
_____
Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 145 / 14

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Ref: GV – ML.

Bertioga, 01 de Abril de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O centro de reabilitação tem como fito oferecer tratamento de qualidade com infra-estrutura e equipe multidisciplinar com profissionais especializados, buscando uma melhor qualidade de vida.

A aceitação social se inicia no próprio ambiente familiar e o desenvolvimento da criança com deficiência pressupõe o compromisso de seus pais e familiares em assumirem postura e atitudes que conduzem à descoberta de novas formas de relacionamento, em que cada um apóie e é apoiado, respeitado e aceito em sua individualidade.

A proposta da reabilitação é a de valorizar o ser humano e canalizar a energia para sua auto-suficiência e produtividade, ajudando a pessoa com deficiência a se ajudar a conhecer o seu potencial.

A reabilitação não é tão somente um processo que visa a adaptação pessoal da pessoa com deficiência através de seus componentes médicos, sociais, psicológicos, educacionais e profissionais, é também uma ideologia e um meio que permite o desenvolvimento máximo de toda a pessoa atingida por uma limitação.

Segundo o BOM (Boletim oficial do Município nº 599 de 04 de maio de 2013), Bertioga foi contemplado com a construção de um Centro de Reabilitação em setembro de 2012, um compromisso da secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Drª Linamara Rizzo Battistella, durante a 3ª Caravana da Inclusão, Acessibilidade e Cidadania, no Sesc Bertioga.
Neste mesmo boletim oficial do município, o secretário de Obras da época,informou que a Prefeitura já tem um terreno de, aproximadamente oito mil metros quadrados, no bairro Citymar, ao lado onde será construída uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
O projeto está sendo elaborado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura e terá algumas características do Centro de Reabilitação Lucy Montoro, administrado pelo Estado.

Segundo o diretor de Acessibilidade e Inclusão, José Augusto Coelho Filho ,a implantação de centro especializado de reabilitação deverá ser destinado ao atendimento das pessoas com deficiência ,mobilidade reduzida, obesos e idosos, independente do grau de deficiência , equipados com equipe médica especializada no tratamento e acompanhamento dos pacientes, além de profissionais multidisciplinares e de serviço de apoio, a unidade poderá ter laboratório de desenvolvimento de tecnologia de práticas adaptadas, órteses e prótese .

Este centro, poderá abrigar ou dar base à APAE, NACE, Equoterapia, idosos e obesos. A área destinada está localizada no meio da cidade no Bairro Chácara Itapanhaú, conhecida como Citymar, localizada nas margens da rodovia Rio-Santos ao lado da Mogi-Bertioga, uma região estratégica.

Peço ao executivo informações sobre o convenio e a construção deste Centro de Reabilitação, pois foi um compromisso da secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência a Draº Linamara Rizzo Battistella e não podemos deixar de cobrar este compromisso ,as entidades de servir estão dando frutos em Bertioga, a acessibilidade está em foco,"está acontecendo a inclusão da sociedade na causa da pessoa com deficiência", então peço mais atenção a este setor.

Solicito o envio cópia desta indicação à APAE, NACE, COMEB, CEE, CONDEFI, CMAS, CMDCA, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente de Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara